



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa servidor de cargo
que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e diante da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017 e Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL SANTOS DE VASCONCELOS, do cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 2436/2022, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 17/12/24.

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1690, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa servidor de cargo
que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e diante da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017 e Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FLAVIO JUNIO FERNANDES, do cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 2436/2022, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 17/12/24

Secretaria